

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição Extra nº 391 | 17/06/2026



@prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

Atos Normativos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

EMPES

COMUNICADO DE ADIAMENTO

COMUNICADO DE ADIAMENTO

Pregão EMPES nº 02/2026,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE CONTROLE DE ACESSO

Nova data: 25/06/2026

Horário: 09h00

A Empresa Municipal Praia-Grandense de Ensino e Saúde,
faz saber que a sessão pública do Pregão nº 002/2026, fica
adiada para o dia 25/06/2026, no horário das 09h, visando
a maior participação possível de eventuais interessados.
Permanecendo inalterado o local de realização.

Atenciosamente,

Adriano Maximiano Soares

Diretor Administrativo e Financeiro Empresa Municipal
Praia-Grandense de Ensino e Saúde – EMPES

DECISÃO ADMINISTRATIVA – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Administrativo nº: 011/2026

Pregão Presencial nº: 002/2026

Interessado: MABALY FACILITIES LTDA

Relatório

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa
MABALY FACILITIES LTDA em face do Edital de
Pregão Presencial nº 002/2026, cujo objeto é a
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE CONTROLE DE ACESSO**. A
impugnante aponta, em síntese, a inobservância do prazo
mínimo de 15 (quinze) dias úteis para a publicidade do
certame, conforme determina o art. 39, inciso II, alínea "a",
da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como questiona a
justificativa para a adoção da forma presencial em
detrimento da modalidade eletrônica.

Fundamentação

Preliminarmente, no que tange à tempestividade, cumpre
registrar que a impugnação foi apresentada em data
posterior ao prazo limite estabelecido no instrumento
convocatório. Contudo, no exercício do poder-dever de
autotutela, a Administração Pública deve zelar pela
legalidade de seus atos, independentemente de provocação
formal, visando sempre o atendimento ao interesse público
e aos princípios da competitividade e da razoabilidade.

Dessa forma, esta autoridade decide pelo acolhimento
parcial da impugnação. Embora a peça tenha sido
protocolada fora do prazo estabelecido, a EMPES
reconhece que a ampliação do prazo para a realização do
certame pode ser vantajosa, permitindo a participação de
um número maior de interessados e, consequentemente,
fomentando uma disputa mais ampla e eficiente.

Outrossim, não cabe acolhimento ao pedido para
conversão em pregão eletrônico, vez que, conforme consta
registrado junto ao Processo Administrativo, a EMPES
ainda não dispõe de plataforma eletrônica para o feito.

Quanto aos pontos de mérito levantados, a administração



DIÁRIO OFICIAL Praia Grande

Ano II | Edição Extra nº 391 | 17/06/2026



@prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

avaliará a necessidade de adequação do cronograma para garantir a estrita conformidade com os prazos legais de publicidade previstos na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como revisará a fundamentação técnica referente à modalidade presencial, buscando assegurar a transparência e a competitividade que regem o procedimento licitatório.

Decisões

Diante do exposto, decidimos:

CONHECER da impugnação, em face do poder de autotutela da Administração, ainda que apresentada fora do prazo editalício.

ACOLHER PARCIALMENTE os pedidos da interessada, reconhecendo que a extensão do prazo para o certame é medida que atende ao interesse público ao promover maior competitividade e oportunidade de disputa entre os interessados.

Determinar a análise técnica imediata dos demais pontos levantados (prazos de publicidade e modalidade do certame) para a tomada das medidas administrativas cabíveis, visando a retificação, se necessário, e a ampla divulgação da decisão aos licitantes.

Praia Grande/SP, 17 de junho de 2026.

Adriano Maximiano Soares

Diretor Administrativo e Financeiro
Empresa Municipal Praia-Grandense de Ensino e
Saúde – EMPES

GP – Gabinete do Prefeito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEG – Secretaria de Governo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEPLAN – Secretaria de Planejamento

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEFIN – Secretaria de Finanças

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEAD – Secretaria de Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEDUC – Secretaria de Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEAS – Secretaria de Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEASP – Secretaria de Assuntos de Segurança Pública

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROGEM – Procuradoria Geral do Município

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEURB – Secretaria de Urbanismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SESAP – Secretaria de Saúde Pública

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEHAB – Secretaria de Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEOP – Secretaria de Obras Públicas

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEMA – Secretaria de Meio Ambiente

